



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 106/2014/GP-AB

Água Boa/MT, 22 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1261, "*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências.*", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr  
Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
ÁGUA BOA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº 724	FOLHA _____
HORA 8:43	DATA 22/09/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.  
(Projeto de Lei nº. 1261, de 22 de setembro de 2014 – do Executivo)

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências”.*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa cinco mil reais) para Secretaria Municipal de Educação para Contribuição ao PASEP, na forma, a saber.

Orgão: 05 Secretaria de Educação  
Unidade: 02 – Educação 25%  
Sub-função: 12.361  
Programa: 207- Manut. Rede de Ensino  
Proj./ Ativ: 2.063  
Elemento Despesa: 3.3.90.47.00.00.00.00  
Valor: R\$ 95.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no art. Anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo.

Orgão: 09 – Sec. Infraestrutura  
Unidade: 01 – Serv. Urbanos  
Sub- função: 15.451  
Programa: 227- Serviços Urbanos  
Proj: Ativ: 1.056  
Elemento despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00  
Valor: R\$ 95.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1261, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A abertura do Crédito Adicional que ora solicitamos, é necessária para inclusão dos novo elemento de despesa, em atividade já existente, considerando a necessidade de pagamento proporcional dos encargos do PASEP da Secretaria de Educação.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme § 1º, do inciso III, e os provenientes de excesso de arrecadação, inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Contador da Prefeitura está à disposição dos Nobres Vereadores e Comissão Única para maiores esclarecimentos.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis

Atenciosamente,

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças